



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

APROVADO EM:
09/09/24

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2024, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.964/2023, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R\$ R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados a Iluminação do Estádio Municipal, que ocorrerá à conta da seguinte rubrica:

08 SECRET. DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
08.04 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
2.105 MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.00.00.00 - Investimentos
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação do Recurso vinculado 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício objetivando a implantação de sistema de iluminação no Estádio Colosso do Jacuí com a instalação de torres, tubulação subterrânea para distribuição da energia elétrica e refletores.

O referido recurso é oriundo de Emenda Impositiva Individual do Deputado Federal Osmar Terra.

Justifica-se tal Projeto, a necessidade da abertura dos créditos acima para o registro orçamentário correto da fonte de recurso, solicitamos apreciar o presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal